

UG: 140100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 1.500.100
Valor: R\$ 107.036,88 (cento e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art.10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante no caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Brasília, 11 de fevereiro de 2026

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA
Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2714578

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11/02/2026**

PROCESSO Nº SEI-430002/001497/2025 - Com base no Relatório da Gerência de Recursos Humanos (122792539), no Despacho da Gerência de Contabilidade (122852544) e no Despacho da Assessoria Jurídica (108957262), **RECONHEÇO** A DÍVIDA em favor da Sra. Rosane Maria Domingues Torres - ID nº 3219535-4, no valor Total de R\$ 106.251,95 (cento e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), referente à conversão em pecúnia do período da licença prêmio não usufruída. Determino, contudo, que o pagamento seja realizado ordinariamente seguindo a ordem cronológica informada na planilha disponibilizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças na data de 19 de janeiro de 2026 (123002890) nos autos do SEI-430002/001459/2025, na forma do art. 8º da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.295, de 11 de julho de 2025 (105781604).

Id: 2714615

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1031 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024, e em atenção ao disposto no Processo nº SEI-330001/000155/2026, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens móveis desta SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, nos termos dos arts. 23, 78, inciso II, e 79 do Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores/funcionários, sem prejuízo de suas funções de origem [sob a presidência do primeiro]:
I - Marcellus Porto Aguiar - Id. Funcional: 4272007-9;
II - Steffani Cristina de Oliveira Duran - Id. Funcional: 5101367-3; e
III - Gilson de Paiva - Id. Funcional: 5034595-8.

§1º Ficam nomeados, como suplentes, os servidores/funcionários:
I - Pedro Paulo Neside da Silva - Id. Funcional: 5147631-2; e
II - Diego Albernáz dos Santos - Id. Funcional: 5151757-9.

Art. 3º - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de vistoria para baixa patrimonial previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - As designações de que trata esta Resolução não representa criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2714770

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12.02.2026**

PROCESSO SEI-460001/001630/2023 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o Processo Eletrônico de Concorrência Eletrônica nº 12/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA EM RIO DAS FLORES-RJ, em favor da R.RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cuja proposta de preços no valor de R\$ 1.698.546,48 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Id: 2714769

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE E PRESIDENTE INTERINO

**PORTARIA CONJUNTA EMOP/PRODERJ Nº 02
DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ E O PRESIDENTE INTERINO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026, Decreto nº 50102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências, Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA - para o período de 2024-2027, e dá outras providências, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e conforme consta no Processo nº SEI-330003/001957/2024/

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: 1 (um) Link de Dados MPLS - Rede IP Governo - Dedicado com a velocidade de 500Mbps.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026.

III - DE/Concedente: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP-RJ

UO: 53510
UG: 045200

IV: PARA/Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:

PT: 53510.04122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3390.40.13
FR: 1.500.100
Valor: R\$ 46.477,92

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir, integralmente, os ditames estabelecidos na Portaria AGE Nº 10, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, retroagindo à vigência da contratação, a contar de 01/01/2026.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ

LUIZ GALHARDO PESSOA
Presidente Interino do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

Id: 2714638

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 11/02/2026**

PROCESSO Nº SEI-330003/000331/2026 - RECONHEÇO a dívida, em favor da Concessionária CLARO S/A, no valor de R\$12.108,66 (doze mil cento e oito reais e sessenta e seis centavos), para o atendimento das despesas com com Divida de Exercício Anterior, referente a prestação de serviços de Comunicação de Dados de Longa Distância (WAN) conexão Internet para Rede Governo (INFOVIA 3.0), com 10(dez) Links de 15 MBPS (Acesso as DEMANS) e serviços complementares de tecnologia de informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, no mês de DEZEMBRO/2025, com fulcro no despacho index 124977763.

PROCESSO Nº SEI-330003/000331/2026 - RECONHEÇO a dívida, em favor da Concessionária CLARO S/A, no valor de R\$ 19.230,79 (dezenove mil duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos), para o atendimento a prestação de serviços Acesso IP Permanente, Dedicado e Exclusivo a Rede Mundial de Computadores - Acesso à INTERNET, sendo 01(um) Link BLD com Velocidade Mínima de 200 Mbps, com Roteador, Incluindo a Configuração, Instalação, Monitoramento e Manutenção no Prédio SEDE/EMOP, no mês de DEZEMBRO/2025, com fulcro no despacho index 124981520.

Id: 2714513

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05.02.2026
PÁGINA 31 - 1ª COLUNA**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 02/02/2026**

Processo nº SEI-330003/000045/2026

Onde se lê: ...no valor total de R\$ 138.568,19 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)...

Leia-seno valor total de R\$ 138.586,19 (cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)...

Id: 2714514



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**RETIFICAÇÕES
D.O. DE 05/02/2026
PÁGINA 31 - 2ª COLUNA**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 359 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO INCUMBIDA DE REALIZAR O EXAME DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, PROCESSAMENTO DOS RECURSOS, ASSIM COMO LHE CABE DIRIMIR OU ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS OU OMISSÕES, RECEBIDOS EM FUNÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO nº SEI-330005/000061/2026

Onde se lê: III - Nathália Rios Barcelos, ID Funcional nº 5145196-4;

Leia-se: III - Mariane Villela Marinho, ID Funcional nº 5109845-8.

**D.O. DE 05/02/2026
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ Nº 360 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR E MONITORAR AS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS COM O INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

PROCESSO nº SEI-330005/000061/2026

Onde se lê: III - Nathália Rios Barcelos, ID Funcional nº 5145196-4.

Leia-se: III - Mariane Villela Marinho, ID Funcional nº 5109845-8.

Id: 2714733

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATOS DO PRESIDENTE
DE 09.02.2026**

EXONERA, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2026, **HEBERT CHAGAS DA PAIXÃO**, ID Funcional nº 5157751-8, do cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330002/003475/2026.

EXONERA, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2026, **NILTON SÉRGIO SOARES CARDOSO**, ID Funcional nº 5123230-8, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Usinas, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330002/003409/2026.

Id: 2714715

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO PRESIDENTE
DE 11.02.2026**

ALTERA, com efeitos a contar de 02/06/2026, a composição da Comissão de Fiscalização anteriormente publicada no DOERJ de 24/10/2025, pg. 31, e **DESIGNA**, a servidora: **ANDRESA MAYARA RIBEIRO FERREIRA**, Adjunto I, Id. Funcional nº 5169949-4, substituindo **BIANCA MOTA VENEU**, Assessora, Id. Funcional nº 51675072, mantendo-se os demais membros da comissão, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330002/012738/2024, a favor da HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., relativo ao Contrato nº 012/2025. - Processo nº SEI- 330002/012738/2024.

Id: 2714759

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.02.2026**

PROCESSO Nº SEI-330002/003690/2026 - REVOGO a Concorrência nº 004/2023, referente à "Trecho 1 (RJ-104) - Obra de reconstrução de pavimento e projeto executivo - a partir de Marco Zero da RJ-104 pista dupla até o entroncamento com a RJ-106 em Tribobó em uma extensão de 7,8 KM - nos municípios de Niterói e São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro", vinculada ao processo administrativo nº SEI-160002/000591/2022.

Id: 2714756

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

**PORTARIA SEENEMAR/SUPAF Nº 101
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

DESIGNA MEMBROS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas na Resolução SE-ENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no inciso XVII do art. 2º do Decreto Estadual nº 48.650/2023, e nos incisos XIII e XIV do art. 19 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.537/2023; e o Processo Administrativo nº SEI-480001/000340/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores THIAGO BARROS DA ROCHA LIMA, portador da ID Funcional nº 5.111.283-3, na qualidade de integrante demandante, o servidor CARLA FRANCO MARTINS, portador da ID Funcional nº 5.162.778-7, na qualidade de integrante técnico e MARCIA ELIZABETH GAZAL, portadora da ID Funcional nº 5.142.352-9, na qualidade de integrante administrativo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Gabinete do Secretário.

Art. 2º - Designar os servidores ALINE RODRIGUES SEGURO, portadora da ID Funcional nº 5.162.809-0, na qualidade de integrante demandante, a servidora BRUNA OLIVEIRA VECCHI, portadora da ID Funcional nº 4.327.563-0, na qualidade de integrante técnico e THAIS DIAS LOPES LEAL, portadora da ID Funcional nº 5.156.890-0, na